



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVI 17 DE MARÇO de 2021

**03ª EDIÇÃO**  
**17 DE MARÇO DE 2021**  
**(EXTRA)**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVI 17 DE MARÇO DE 2021.

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010  
E-mail: [secadmborborema@gmail.com](mailto:secadmborborema@gmail.com)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVI 17 DE MARÇO de 2021

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVI 17 DE MARÇO de 2021

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N° 096/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**Considerando que** fora Convocada I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada na cidade de Borborema, em 05 de maio de 2021, conforme Portaria n° 053/2021, publicada no J.O.M 2ª Edição Extra de 10/02/2021;

**Considerando que** o CEDM/PB deliberou pela não realização da 5ª CEPM/PB em 2021, aderindo à Resolução n° 01 de 23 de fevereiro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher -CNDM, conforme Resolução n° 01 de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher da Paraíba;

**Considerando que** a portaria n° 004/2021/ da Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana resolvera cancelar os eventos da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as mulheres da Paraíba, estabelecida por convocação feita, a priori, pela Portaria de novembro de 2019 do Governo do Estado;

**Considerando que** há impossibilidade de realização da 5ª CEPM/PB de forma presencial, devido a complexidade nos procedimentos de segurança e normas sanitárias para a realização de uma Conferência que não exponha as mulheres e seus familiares aos riscos de contaminação e possível letalidade, pois as mulheres que possuem filhas/os menores costumam leva-las/ os consigo, ampliando o risco de disseminação dos casos de COVID-19, por uma prática sociocultural.

RESOLVE:

**CANCELAR** a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Borborema, em 05 de maio de 2021.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 16 de março de 2021.

  
GILENE CÂNDIDA DE S. CARDOSO  
PREFEITA  
Prefeita Constitucional

